

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1918 de 24/09/09

DECRETO Nº. 13.716/09
DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 430.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

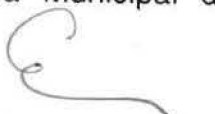
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SECRETARIA GERAL	
55.10	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços
55.10-339030	Material de Consumo 400.000,00
55.10-044520020.2070	Manutenção de Veículos e Equipamentos
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SECRETARIA GERAL	
55.10	
55.10-154520020.2009	Serviços Contratados
55.10-339037	Locação de Mão-de-Obra 100.000,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 300.000,00
55.10-044520020.2070	Manutenção de Veículos e Equipamentos
55.10-339030	Material de Consumo 30.000,00


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de setembro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

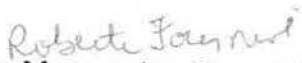


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos